



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº180//2024 DE 15 ABRIL 2024

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. nº 2.729 de 17 / 04 / 24

Encarregado

Dispõe sobre a inclusão no calendário Oficial do Município a Caminhada pela conscientização do Autismo, realizada no Mês de Abril de todos os anos seguintes em Macaúbas.

A Vereadora **Márcia da Silva Benda**, no uso das suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o prefeito Municipal sancionara a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei inclui no calendário Oficial do Município a Caminhada pela conscientização do Autismo, a ser realizada no Mês de Abril de todos os anos consecutivos no âmbito do Município de Macaúbas.

Art. 2º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Macaúbas a caminhada pela conscientização do Autismo

Art. 3º - A caminhada em Conscientização pelo Autismo em Macaúbas será evidenciado com destaque e amplamente divulgado, podendo o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Ação Social, com ênfase em realização e fortalecimento de Políticas públicas para as pessoas Autistas no nosso município, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas na caminhada.

Art. 4º - A Caminhada pela Conscientização do Autismo em Macaúbas tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre o autismo, eliminar o preconceito e reivindicar os direitos das pessoas com TEA - Transtorno do Espectro do Autista.

§ 1º - A caminhada de conscientização do Autismo em Macaúbas realizada pela Primeira vez no ano de 2023, Pela Associação de Pais e Pessoas com

barreiras sociais e preconceitos, bem como incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecer ; e oportunizar espaço para discutirem questões pertinentes em defesa da causa.

Gabinete da Vereadora 15 de Abril de 2024


MÁRCIA DA SILVA BENDA

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Justificativa

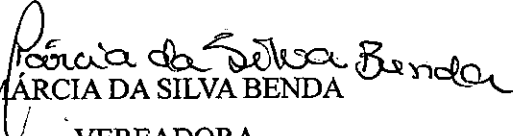
A proposta legislativa apresentada para análise e aprovação desta Casa de Leis, tem por finalidade inserir no calendário oficial de eventos do município de Macaúbas, a caminhada de Conscientização do autismo em Macaúbas, que vem sendo realizada pelo segundo ano consecutivo pela Associação de pais e amigos das pessoas com deficiência, e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, através das secretarias de Educação, Saúde e Ação Social.

Como esse mês em que celebra o Mês Abril Azul mundialmente, o mês de campanha em Conscientização ao Autismo. Esse projeto ele tem como objetivo tornar essa caminhada oficialmente incluída no calendário oficial do Município de Macaúbas.

Essa caminhada de conscientização serve para ajudar a conscientizar a população sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta 1 a cada 36 crianças no Mundo, também para lembrar O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, que é comemorado dia 2 de Abril, que foi A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o DIA MUNDIAL DA CONSCIÊNCIA DO AUTISMO, para marcar a luta das pessoas autistas e seus familiares por respeito e compreensão.

Diante disso, temos que a inclusão da Caminhada de Conscientização do Autismo no calendário oficial do município de Macaúbas, busca Conscientizar a sociedade sobre o autismo, eliminar o preconceito e reivindicar os direitos das pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Gabinete da Vereadora 15 de Abril de 2024


MÁRCIA DA SILVA BENDA
VEREADORA